DECRETO Nº 1430, DE 14 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 225.649,08 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004823	03.001.04.122.0002.2003	3.3.20.93	1125	749	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	872,50
005049	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.34	4500	600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.861,56
004815	07.002.10.301.1008.2114	4.4.90.52	4500	601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.103,41
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.720,72
000312	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
000424	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.847,50
000426	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.888,77
000427	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.700,00
000505	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
000520	05.001.04.122.0002.2005	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.042,90
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020,00
004900	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	10.784,00
004901	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.235,00
000621	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.16	0020	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	191,28
000622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
000623	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	705,25
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	10.940,27
000671	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.94	0020	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55,87
000706	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.185,00
000718	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
000723	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.140,24
000763	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
000784	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
000798	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
005089	07.001.10.305.1008.2114	3.1.90.94.01	0040	500	Indenizações trabalhistas - Ativo civil	1.080,56
005070	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.390,00
000814	08.003.18.541.1010.2120	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	403,00
000133	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	890,00
004826	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.300,00
000252	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
000255	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191,25

	Total	**225.649,08**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 18.837,47 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000204	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
004203	02.001.04.124.0002.2133	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	650,00
004205	02.001.04.124.0002.2133	3.3.90.08	0001	500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
004921	02.001.08.243.0002.2905	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
004924	02.001.08.243.0002.2905	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	191,25
000143	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	1.120,72
000349	03.001.04.334.1002.2101	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	300,00
000405	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	1.588,77
000406	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
000407	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	890,00
000409	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
000412	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
000425	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.35	0001	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
000432	04.001.04.129.1004.2104	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
000435	04.001.04.129.1004.2104	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
000438	04.001.04.123.0002.2004	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	847,50
000507	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.36	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54,00
000523	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
000531	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.47	0001	500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	235,00
000534	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	42,90
000537	05.001.15.451.1005.1001	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
000538	05.001.04.122.0002.2005	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
000556	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	730,64
000585	05.001.15.451.1005.1001	4.4.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	269,36
004902	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
000606	06.001.12.361.1006.2108	3.3.90.39	0020	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191,28
000617	06.001.12.122.0002.2006	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.940,27
000620	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
004611	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	705,25
004649	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.48	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55,87
000704	07.001.10.301.1008.2114	3.3.71.70	0040	500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00
000714	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
000722	07.001.10.301.1008.2114	3.3.90.36	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
000730	07.001.10.122.1008.2902	3.3.90.14	0040	500	DIÁRIAS - CIVIL	405,80
000772	07.001.10.301.1008.2115	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
000774	07.001.10.301.1008.2115	3.1.91.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
000782	07.001.10.301.1008.2114	3.1.91.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
000811	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
000824	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	6.793,00
000814	08.003.18.541.1010.2120	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
000842	08.003.18.541.1010.2120	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
					Total	**206.811,61**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 14 de setembro de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se